

Proc. 12.084/40

(1C-53/41)

ACT/RV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o Inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Horácio Martins de Melo - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que dos depoimentos das testemunhas arroladas pelo acusado verifica-se que o mesmo encaminhou um pedido de licença por tempo indeterminado, o qual foi rejeitado pelo fêtor que o denunciou e de quem se queixa, não se caracterizando, portanto, a figura do abandono do serviço;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a acusação e determinar a readmissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 17/1/1941